



(5º) Quinta Alteração e Consolidação Contratual

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Francisco da Silveira, nº 209, Bairro Guarda do Cubatão, CEP: 88.135-390, Palhoça/SC, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42204569707 em 01/10/2010, inscrita sob CNPJ nº 12.614.761/0001-12, pôr sua sócia;

ADRIANA MEYER, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.683.122-0, expedida pela SSP/SC em 23/04/2001, CPF nº 027.837.009-80, natural de Palhoça/SC, nascida em 07/07/1980, filha de Ademar Meyer e Bernardina Maria Meyer, residente e domiciliada na Rua José Francisco da Silveira, nº 209, bairro da Guarda do Cubatão, CEP: 88.135-390, Palhoça/SC.

Abaixo assinado, resolve alterar seu contrato social como segue:

1º CLÁUSULA PRIMEIRA (alteração de endereço):

A sede passa a ser na: Avenida do Comércio, 594, sala 01, Ed. Gran Móveis, Firenze Business Park, Pachecos, CEP 88134-852, Palhoça/SC.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1º CLÁUSULA - A sociedade gira sob a seguinte denominação social: **GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA**; e o seguinte nome fantasia: **GM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS**.

2º CLÁUSULA - A sociedade tem a sua sede na Avenida do Comércio, 594, sala 01, Ed. Gran Móveis, Firenze Business Park, Pachecos, CEP 88134-852, Palhoça/SC.



3º CLÁUSULA - A sociedade tem por objeto a atividade de: **Fabricação de móveis com predominância de madeira**, a fabricação de móveis de madeira ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados, laqueados, recobertos com lâminas de material plástico, estofados para uso residencial e não residencial; a fabricação de esqueletos de madeira para móveis, o acabamento de móveis (envernizamento, esmaltagem e laqueação); **Fabricação de móveis com predominância de metal**, a fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, mesmo recobertos com lâminas de material plástico, para uso residencial e não residencial, a fabricação de peças e armações metálicas para móveis, o acabamento de móveis; **Fabricação de móveis de outros materiais**, a fabricação de móveis de material plásticos moldados ou extrudados, com predominância de material plástico, estofados ou não, inclusive reforçados com fibra de vidro, para uso residencial e não residencial, a fabricação de móveis de vime e junco ou com predominância de vime ou junco; **Reparação e serviços de artigos do mobiliário**, a restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário, os serviços de estofar; **Comércio varejista de móveis**; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

4º CLÁUSULA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada, em moeda corrente do País pela sócia.

ADRIANA MEYER	100.000 COTAS DE R\$ 1,00 = R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000 COTAS DE R\$ 1,00 = R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

5º CLÁUSULA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

6º CLÁUSULA - A administração e a representação da sociedade será exercida pela sócia **Sra. ADRIANA MEYER**, individualmente, respondendo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir



obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os poderes previstos no *caput* desta cláusula são os amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação.

Parágrafo Segundo: O sócio administrador declara que não há interesse por parte dos mesmos em efetuarem retiradas pró-labore para remunerar a gerência, optando-se pela retirada e/ou distribuição de lucros.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade do capital social.

Parágrafo Quarto: O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação do único sócio que detêm a totalidade do capital social.

7º CLÁUSULA - Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social será distribuído ao único sócio, proporcionalmente às quotas do capital, podendo o sócio todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

8º CLÁUSULA - Salvo quando expressamente autorizado na forma prevista na cláusula XII abaixo, são expressamente vedados, não sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também o sócio, a título pessoal, a não outorgar fianças ou avais.

9º CLÁUSULA - Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos sócios representantes de no mínimo 50% do capital social. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para a aquisição de quotas o sócio que possuir o maior número de quotas; não exercendo tal sócio seu direito exclusivo de preferência, os demais sócios, na proporção das quotas possuídas e em igualdade de condições, terão direito de preferência para a aquisição das quotas do sócio retirante, cedente ou alienante.

10º CLÁUSULA - O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se



procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido à aprovação do único sócio. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que o sócio determinar. A partilha dos lucros verificados obedecerá à proporção das quotas do sócio.

11º CLÁUSULA - Os sócios retirantes, excluídos, falidos e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

12º CLÁUSULA - Falecendo o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores de incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13º CLÁUSULA - No final de cada ano social proceder-se-á ao balanço geral da sociedade. Os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo único sócio, em proporção às suas cotas e capital, o que ocorrerá em dezembro de cada ano. O exercício social ocorrerá em 31 de dezembro.

14º CLÁUSULA – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15º CLÁUSULA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

16º CLÁUSULA - Fica eleito o foro de Palhoça para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Florianópolis, 11 de Agosto de 2022.

ADRIANA MEYER

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/08/2022 Data dos Efeitos 23/08/2022

Arquivamento 20223828637 Protocolo 223828637 de 23/08/2022 NIRE 42204569707

Nome da empresa GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165194964466566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/08/2022



223828637

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	223828637 - 23/08/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204569707
CNPJ 12.614.761/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2022
SOB N: 20223828637

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223828637

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02783700980 - ADRIANA MEYER - Assinado em 23/08/2022 às 10:10:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/08/2022 Data dos Efeitos 23/08/2022

Arquivamento 20223828637 Protocolo 223828637 de 23/08/2022 NIRE 42204569707

Nome da empresa GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

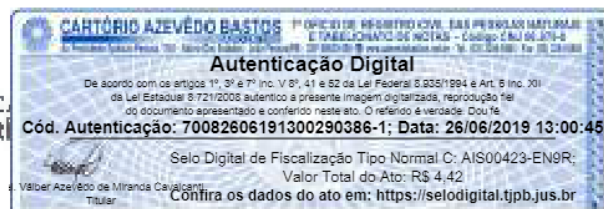
Chancela 165194964466566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/08/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GM Indústria e Comércio Varejista de Móveis Ltda ME, inscrita no CNPJ Nº 12.614.761/0001-12, estabelecida na Rua José Francisco da Silveira, 209 - Guarda do Cubatão - Palhoça/SC participou do Pregão, na forma Eletrônica nº570629, processo nº 097/2014, tendo nos fornecido:

ITEM 01 - 118 (cento e dezoito) UNIDADES - MESA PARA ESCRITÓRIO EM "L", COM GAVETEIRO LATERAL 4 GAVETAS COM CHAVE

ITEM 02 - 118 (cento e dezoito) UNIDADES - CADEIRA ERGONÔMICA OPERACIONAL

ITEM 03 - 350 (trezentos e cinquenta) UNIDADES - CADEIRA FIXA

ITEM 04 - 130 (cento e trinta) UNIDADES - ARQUIVO EM AÇO PARA PASTA SUSPensa

ITEM 05 - 13 (treze) UNIDADES - ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS, COM CHAVE

Conforme Autorização de Fornecimento: 2215 em plenas condições de uso

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Florianópolis, 29 de setembro de 2015.

Viviane Aparecida Warmling
Gerente Estadual de Operações Comerciais

WARMLING

Redeovia Admar Gonzaga, 1588 - Itacorubi - 88034-001 - Florianópolis/SC
Caixa Postal 256
Fone: (48) 3665-7000 - Fax: (48) 3665-7161 - www.cidasc.sc.gov.br
e-mail: geacô@cidasc.sc.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 09:22:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 70082606191300290386-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a971b376c759cdd1989e632fbc268f3a833f57bb76d8779de2cdb6d7dc603a6fadbddecc2e06a44e61f12a030bc4951563eb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
Gerencia de Licitações e Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, inscrita no CNPJ sob nº12.614.761/0001-12, com sede na Rua José Francisco da Silveira, nº 209, Guarda do Cubatão, CEP: 88135-390, Palhoça/SC forneceu para o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP, inscrita no CNPJ sob nº 01.577.780/0001-08, com endereço na rua Fúlvio Aducci, 1214, Loja 06, Estreito, Florianópolis-SC móveis através dos Processos nº PE 153/GELIC/SJC/2018, efetuando a entrega de itens, dentre os quais:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2018AF000004

EDITAL PE 153/GELIC/SJC/2016

Item	Produto - características mínimas	Unidade medida	Qtd	Valor unitário	Valor total
0001	Armário em madeira armário alto 2 portas inteiras	PEÇA	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
002	Longarina de espera de 03 lugares, sem braços, assento e encosto preto.	PEÇA	34	R\$ 234,99	R\$ 7.989,66
0003	Cadeira fixa universitaria	PEÇA	10	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
0006	Mesa de trabalho para escritorio mesa reta 1.40cm com 3 gavetas fixas com chave	PEÇA	5	R\$ 449,00	R\$ 2.245,00
0007	Mesa de trabalho para escritorio reta com 1.20m com 2 gavetas fixas com chave	PEÇA	4	R\$ 436,50	R\$ 1.746,00
0009	Mesa de trabalho para escritorio tipo estacao de trabalho	PEÇA	7	R\$ 604,50	R\$ 4.231,50
00010	Mesa para refeitório conjugada com 8 lugares.	PEÇA	6	R\$ 985,00	R\$ 5.910,00
TOTAL					R\$ 26.022,16

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2018AF000005

EDITAL PE 153/GELIC/SJC/2016

Item	Produto - características mínimas	Unidade medida	Qtd	valor unitário	valor total
0001	Armario em madeira armario alto 2 portas inteiras	PEÇA	50	550,00	27.500,00
TOTAL					R\$ 27.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
Gerencia de Licitações e Contratos

Atestamos que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que venham a desabonar a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, mantendo a Sra. Adriana Meyer, como responsável na execução do Contrato/Autorização de Fornecimento.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente atestado.

Florianópolis/SC, 11 de julho de 2019.

Rosmari de Oliveira
Gerente de Licitações e Contratos
(assinado digitalmente)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Av. Praia de Belas, 1.100, Prédio Administrativo, 6º andar, Ala Norte, Porto Alegre - RS
telefone: (51) 3255 - 2226
C.N.P.J. nº 02.520.619/0001-52

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 35/2019

ATESTAMOS, para os devidos fins, que **GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.614.761/0001-12, estabelecida na rua José Francisco da Silveira, n.º 209, Palhoça/SC, CEP 88.135-390, forneceu a este Tribunal, em decorrência da **Ata de Registro de Preços nº 03/2017**, originária da licitação **Pregão Eletrônico nº 62/2016**, os mobiliários de secretaria descritos a seguir:

Item da Ata	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quant.	Nota de Empenho
1	Estação de Trabalho em formato de "L", med. 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm. Marca: GM Móveis.	530,00	526	2017NE400441 2017NE401089 2017NE401760 2017NE402643 2018NE400202
2	Estação de Trabalho em formato de "L", med. 1200 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm. Marca: GM Móveis.	580,00	100	2017NE400441 2017NE401760 2018NE400202
3	Estação de Trabalho (mesa) em formato de "L", medindo 1600 x 1600 x 600 x 600 x 740 mm (l1xl2xp1xp2xh). Marca: GM Móveis.	700,00	50	2017NE401089 2017NE401760 2018NE400202
4	Estação de Trabalho em forma de "L", med. 1600 x 1800 x 600 x 800 x 740 mm (l1xl2xp1xp2xh). Marca: GM Móveis.	700,00	70	2017NE401089 2017NE401760 2017NE402643 2018NE400202
5	Gaveteiro móvel com 4 gavetas, med. 340 x 540 x 685 mm. Marca: GM Móveis.	300,00	350	2017NE400441 2017NE400603 2017NE401089 2017NE401760

6	Gaveteiro pedestal com 4 gavetas, med. 400 x 600 x 740 mm. Marca: GM Móveis.	360,00	830	2017NE400441 2017NE400603 2017NE401089 2017NE401760 2017NE402643 2018NE400202
7	Armário alto com 2 portas, med. 800 x 500 x 1600 mm. Marca: GM Móveis.	600,00	182	2017NE400441 2017NE401089 2017NE401760 2017NE402643 2018NE400202
8	Balcão com estante para livros: balcão inf. med. 800 x 500 x 740 mm (LxPxA) e estante sup. med. 800 x 350 x 860 mm (LxPxA). Marca: GM Móveis.	500,00	90	2017NE400441 2017NE401089 2017NE401760 2017NE402643 2018NE400202
9	Balcão de 4 portas, med. 2000 x 560 x 740 mm. Marca: GM Móveis.	700,00	25	2017NE400441 2017NE401089 2017NE401760
10	Balcão de 3 portas, med. 1500 x 560 x 740 mm. Marca: GM Móveis.	600,00	60	2017NE400441 2017NE400603 2017NE401089 2017NE401760 2018NE400202
11	Balcão de 2 portas med. 1000 x 560 x 740 mm. Marca: GM Móveis.	350,00	180	2017NE400441 2017NE401089 2017NE401760 2017NE402643 2018NE400202
12	Balcão para impressora, sem portas, com 6 prateleiras, med. 700 x 500 x 740 mm. Marca: GM Móveis.	350,00	110	2017NE400441 2017NE401089 2017NE401760 2018NE400202
14	Balcão para processos, sem portas, med. 1800 x 450 x 950 mm. Marca: GM Móveis.	574,00	50	2017NE401089 2018NE400202
15	Balcão de atendimento, med. 2750 x 700 x 1100 mm. Marca: GM Móveis.	1.700,00	10	2017NE400603 2017NE401760 2018NE400202
16	Balcão de atendimento, med. 3660 x 700 x 1100 mm. Marca: GM Móveis.	2.294,00	9	2017NE400603 2017NE401760 2018NE400202
17	Estante para processos, modulada, sem portas, med. 900 x 450 x 2300 mm. Marca: GM Móveis.	700,00	280	2017NE400603 2017NE401089 2017NE402643 2018NE400202
18	Mesa de trabalho, retangular, med. 1200 x 600 x 740 mm. Marca: GM Móveis.	400,00	80	2017NE401089 2018NE400202
19	Mesa de trabalho, retangular, med. 1000 x 600 x 740 mm. Marca: GM Móveis.	300,00	50	2017NE401089 2018NE400202

20	Mesa retangular, med. 800 x 600 x 740 mm. Marca: GM Móveis.	300,00	40	2017NE401760 2018NE400202
21	Mesa para reuniões, retangular, med. 2000 x 1000 x 740 mm. Marca: GM Móveis.	680,00	119	2017NE400441 2017NE401089 2017NE401760 2018NE400202
22	Painel de resguardo, med. 1400 x 400 mm (LxA), para união de estações de trabalho visando composição de ilhas com 2 ou 4 estações. Marca: GM Móveis.	110,00	30	2017NE401089
23	Painel de resguardo, med. 600 x 400 mm (LxA), para união lateral de mesas de trabalho retangulares. Marca: GM Móveis.	84,00	20	2017NE401089
24	Mesa de reunião redonda com 1,20m de diâmetro. Marca: GM Móveis.	345,00	3	2017NE400441
25	Mesa de reunião redonda com 1,40m de diâmetro. Marca: GM Móveis.	475,00	10	2017NE400441 2017NE401089
26	Mesa de reunião redonda com 1,60m de diâmetro. Marca: GM Móveis.	600,00	20	2017NE400603 2017NE401760

Outrossim, informamos que, até a presente data, inexistiu ocorrência desabonatória registrada na Coordenadoria de Licitações e Contratos relativamente à empresa em tela.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2019.

Documento assinado digitalmente
SILVANA ROCHA
Coordenadora da Comissão Permanente de Licitações
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Para conferência da autenticidade da assinatura acesse o site do Tribunal através do link abaixo:
<https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/confere-docs-assinados>.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.614.761/0001-12**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:18:45 do dia 27/01/2026 , com validade até o dia 26/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TtkBTTYbFu87xNOQKNKZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA**
CNPJ/CPF: **12.614.761/0001-12**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140240409472**
Data de emissão: **05/08/2025 09:37:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 12.614.761/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:28 do dia 04/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2026.

Código de controle da certidão: **05B4.AAE6.7964.A393**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 13057/2026

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome Razão: **3594297 - GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA**

CNPJ/CPF: **12.614.761/0001-12**

Endereço: AVENIDA DO COMERCIO, n 594

Complemento: SALA 01 ED GRAN MOVEIS FIRENZE BUSINES PARK

Bairro: PACHECOS

Cidade: Palhoça

Estado: SC

[FINALIDADE]

Certidão de Débito - Contribuinte

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, CONSTAM DÉBITOS PARCELADOS ou SUSPENSOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte acima identificado em situação REGULAR na presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.
Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado,
<http://www.palhoca.atende.net>

Palhoça - SC, 27 de janeiro de 2026 .



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.614.761/0001-12

Certidão nº: 49571214/2025

Expedição: 26/08/2025, às 13:32:38

Validade: 22/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.614.761/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.614.761/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2010	
NOME EMPRESARIAL GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GM COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DO COMERCIO	NÚMERO 594	COMPLEMENTO SALA 01 ED GRAN MOVEIS FIRENZE BUSINES PARK	
CEP 88.134-852	BAIRRO/DISTRITO PACHECOS	MUNICÍPIO PALHOCA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANAMEYERGM@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 3242-6960	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/01/2026 às 18:16:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
ANEXO III

A empresa **GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº12.614.761/0001-12, por intermédio de sua representante legal, ADRIANA MEYER, inscrita no CPF nº 027.837.009-80, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2025, DECLARA:

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se comprometo em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.
- 9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, que registro o consentimento livre, informado e inequívoco de que os dados pessoais podem ser tratados única e exclusivamente com a finalidade de realizar ações relacionadas ao certame licitatório e Contratação.

Palhoça/SC, 27 de Janeiro de 2026.



GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - EPP

ADRIANA MEYER
CPF. 027.837.009-80
Sócia Administradora



**SCPAR – PORTO DE IMBITUBA/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº12.614.761/0001-12, com sede na Avenida do Comércio, 594, no bairro Pacheco, município de Palhoça/SC, CEP 88134-852, por intermédio de sua representante legal, ADRIANA MEYER, inscrita no CPF nº 027.837.009-80, **DECLARA**

- a) Não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório.
- b) Que tomou conhecimento, aceita e concorda plenamente com o teor completo do Edital, seus termos e respectivo anexo, e que recebeu todos os documentos e informações necessários para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.
- c) Que tem pleno conhecimento do objeto, do projeto básico e todos os elementos necessários que integram o Termo de Referência e de que tomou conhecimento das condições e peculiaridades inerentes aos serviços.
- d) Declara que não está impedida de transacionar com a administração pública em qualquer de suas esferas e que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei nº 14.133/21.
- e) Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.
- f) Declara que não têm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- g) Declara que dispõe de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e essencial para a realização do objeto desta licitação.
- h) Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.
- i) Declara, para fins do disposto do art. 116 da Lei nº 14.133/21, que ao longo de toda a execução do contrato, o contratado irá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.



j) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

k) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palhoça/SC, 27 de Janeiro de 2026.

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - EPP

ADRIANA MEYER
CPF. 027.837.009-80
Sócia Administradora

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5379444
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA

Raiz do CNPJ: 12.614.761

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALHOCA

Endereço da sede : BR 101 KM 217, PACHECO, PALHOCA/SC

Certidão emitida às 13:02 de 05/11/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Andreza Alves da Costa - CPF:

***.017.592-**  Ouro

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.614.761/0001-12
Razão Social: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
Endereço: AV DO COMERCIO 594 SALA 01 / PACHECOS / PALHOCA / SC / 88134-852

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2026 a 08/02/2026

Certificação Número: 2026011002021725790311

Informação obtida em 27/01/2026 18:17:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

			
ESTADO DE SANTA CATARINA			
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 12.614.761/0001-12	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 08/10/2010
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256216827	NOME EMPRESARIAL GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GM COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal 3103900 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 4754701 - Comércio varejista de móveis 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 9529105 - Reparação de artigos do mobiliário			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 31/01/2020 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/02/2011			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA DO COMÉRCIO	NÚMERO 594	COMPLEMENTO SALA 01 ED GRAN MOVEIS FIRENZE	
CEP 88134-852	BAIRRO/DISTRITO PACHECOS	MUNICÍPIO PALHOÇA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANA@GRANMOVEIS.COM.BR		TELEFONE 48 99638241	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/2010			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **18/09/2025 17:29:48** (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Prefeitura Municipal de Palhoça a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

CPF/CNPJ	Início Atividade com ISS		
12.614.761/0001-12	04/10/2010		
NOME EMPRESARIAL	CADASTRO CONTROLE INTERNO		
GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	11976		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
GM COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal			
3103900 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal			
4754701 - Comércio varejista de móveis			
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
9529105 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
2062 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA DO COMERCIO	594	SALA 01 ED GRAN MOVEIS FIRENZE BUSINES PARK	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.134-852	PACHECOS	Palhoça	SC
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			
ATÉ AS 18 HS.			
SITUAÇÃO CADASTRAL			

Emitido em: 5 de março de 2025 10:31:54

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR




Adriana Meyer
ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.683.122

DATA DE EMISSÃO 15/MAI/2019

NOME ADRIANA MEYER

FLUÍDIO ADEMAR MEYER

BERNARDINA MARIA MEYER

NATURALIDADE PALHOÇA SC

CERT. NASC. 3721 LV A-47 FL 82

DOC. ORIGEM CART. 1º OFÍCIO-PALHOÇA SC

DATA DE NASCIMENTO 07/07/1980

CNP 027.037.009-80

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Mário Corrêa
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

PALHOÇA - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 24/08/20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 108742108191201200709-1, Data: 21/05/2019 12:31:40

Valor Total do Atto: R\$ 4,42

Contém o dado assinado em: http://www.dig.br, ppb, p, s, b, r

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2020 10:23:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 108742108191201200709-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfecf76e1c281a164fc218667e3d306a1e1ef266411e497fdc2412e8bf0f7b03ed77c9f754186469a933256d7d64095e963594



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.614.761/0001-12**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204569707	12.614.761/0001-12	01/10/2010	01/10/2010
Endereço: AVENIDA DO COMERCIO, 594 SALA 01 ED GRAN MOVEIS FIRENZE BUSINES PARK, PACHECOS, PALHOÇA, SC - CEP: 88134852			

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, A FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA OU COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, ENVERNIZADOS, ENCERADOS, ESMALTADOS, LAQUEADOS, RECOBERTOS COM LÂMINAS DE MATERIAL PLÁSTICO, ESTOFADOS PARA USO RESIDENCIAL E NÃO RESIDENCIAL; A FABRICAÇÃO DE ESQUELETOS DE MADEIRA PARA MÓVEIS, O ACABAMENTO DE MÓVEIS (ENVERNIZAMENTO, ESMALTAGEM E LAQUEAÇÃO); FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, A FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL OU COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, MESMO RECOBERTOS COM LÂMINAS DE MATERIAL PLÁSTICO, PARA USO RESIDENCIAL E NÃO RESIDENCIAL, A FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ARMAÇÕES METÁLICAS PARA MÓVEIS, O ACABAMENTO DE MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, A FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MATERIAL PLÁSTICOS MOLDADOS OU EXTRUDADOS, COM PREDOMINÂNCIA DE MATERIAL PLÁSTICO, ESTOFADOS OU NÃO, INCLUSIVE REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO, PARA USO RESIDENCIAL E NÃO RESIDENCIAL, A FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE VIME E JUNCO OU COM PREDOMINÂNCIA DE VIME OU JUNCO; REPARAÇÃO E SERVIÇOS DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, A RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS E A REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E DO MOBILIÁRIO, OS SERVIÇOS DE ESTOFAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ADRIANA MEYER 027.837.009-80	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ADRIANA MEYER 027.837.009-80	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
16/04/2025	20258209925		

Ato:	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE
Evento:	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	

253293502

página: 1/2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204569707	12.614.761/0001-12	01/10/2010	01/10/2010
Endereço: AVENIDA DO COMERCIO, 594 SALA 01 ED GRAN MOVEIS FIRENZE BUSINES PARK, PACHECOS, PALHOÇA, SC - CEP: 88134852			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 30 de Dezembro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

253293502

página: 2/2